



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE DISPENSA 72/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG.

|               |                                   |
|---------------|-----------------------------------|
| CONTRATADA/O: | 49.268.963 JOSE LUCIO DE OLIVEIRA |
|---------------|-----------------------------------|

|      |                    |
|------|--------------------|
| CNPJ | 49.268.963/0001-60 |
|------|--------------------|

**DO OBJETO.**

**Convite em formato A4, em papel couchê 300g, fosco, impressão em off set 4/4 cores, CTP, acabamento em corte e vinco, laminação fosca e verniz localizado frente e verso. incluso formato digital.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                         | QTDE. | UNID. | R\$<br>UNITÁRIO | R\$<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|--------------|
| 1    | Convite em formato A4, em papel couchê 300g, fosco, impressão em off set 4/4 cores, CTP, acabamento em corte e vinco, laminação fosca e verniz localizado frente e verso. incluso formato digital | 700,0 | UND   | 6,7             | 4.690,0      |
|      |                                                                                                                                                                                                   |       |       |                 |              |

**DA JUSTIFICATIVA.**

**DA FORMA DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO.**

A forma de execução e/ou entrega será o constado na Ordem de Serviços ou Fornecimento enviada, devendo a CONTRATADA executar/fornecer os serviços/produtos na melhor forma de direito;

**DO PREÇO CONTRATADO:**

**O valor global pela realização desta/deste compras/serviços será de R\$:**

|         |                                        |
|---------|----------------------------------------|
| 4.690,0 | quatro mil seiscientos e noventa reais |
|---------|----------------------------------------|



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| <b>NATUREZA DA DESPESAS</b> | <b>339039480000</b> |
|-----------------------------|---------------------|

|                          |
|--------------------------|
| <b>Serviços Gráficos</b> |
|--------------------------|

**DA FISCALIZAÇÃO.**

A fiscalização do objeto compete a Matheus Henrique Ramos Silveira na qualidade de fiscal técnico será responsável por aferir as condições e compromissos relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo de referência.

**DO RESPONSÁVEL.**

Presentes os pressupostos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021, resolvo considerar DISPENSADA a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente termo.

**03/10/25 Caratinga /MG**

**Cleider Costa de Medeiros  
Presidente da Câmara Municipal**